

Retificação da Orientação (UE) 2016/2249 do Banco Central Europeu, de 3 de novembro de 2016, relativa ao enquadramento jurídico dos processos contabilísticos e da prestação de informação financeira no âmbito do Sistema Europeu de Bancos Centrais (BCE/2016/34)

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 347 de 20 de dezembro de 2016)

Na página 43, artigo 13.º:

onde se lê: «2. Em derrogação do disposto no artigo 3.º, alínea b), e nos artigos 9.º, n.º 4, 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 2, à valorização dos instrumentos sintéticos pode ser aplicado o tratamento alternativo seguinte:»

deve ler-se: «2. Em derrogação do disposto no artigo 3.º, n.º 2, e nos artigos 9.º, n.º 4, 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 2, à valorização dos instrumentos sintéticos pode ser aplicado o tratamento alternativo seguinte:»

Retificação da Decisão (UE) 2017/2081 do Banco Central Europeu, de 10 de outubro de 2017, que altera a Decisão BCE/2007/7 relativa aos termos e condições do TARGET2-ECB (BCE/2017/30)

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 295 de 14 de novembro de 2017)

Na página 89, no artigo 1.º:

onde se lê: «1. É aditado o seguinte artigo 3.º-A:»

deve ler-se: «A Decisão BCE/2007/7 é alterada do seguinte modo:

1. É inserido o seguinte artigo 3.º-A:»

Retificação da Decisão de Execução (UE) 2017/2379 da Comissão, de 18 de dezembro de 2017, relativa ao reconhecimento do relatório do Canadá incluindo emissões típicas de gases com efeitos de estufa provenientes do cultivo de matérias-primas agrícolas nos termos da Diretiva 2009/28/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 337 de 19 de dezembro de 2017)

No anexo, na página 87, no subtítulo da última coluna do quadro:

onde se lê: «kg eCO₂/MJ EMAG»,

deve ler-se: «g eCO₂/MJ EMAG».
